

Errata da publicação de protocolo nº 1011927

Data: 21/11/2023

Contrato Nº 128/2023

Onde se lê:

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Leia-se:

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Protocolo: 1013738**Errata da publicação de protocolo nº 1011909**

Data: 21/11/2023

Contrato Nº 126/2023

Onde se lê:

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Leia-se:

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Protocolo: 1013735**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 1251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou que fossem extraviadas peças de veículo apreendido, nos termos do BOP 00346/2021.100171-4, de 01/07/2021, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2021/725275);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1252/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC E.O.B., mat. 54189065, o qual, em tese, não compareceu ao local onde deveria exercer suas atribuições funcionais, nem atendeu a ligações feitas pelo DGI e demais fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2023/1182646);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso S.N.L., no dia 23/10/2023, da 8ª Seccional de Icoaraci, nos termos do BOP 00008/2023.106640-8, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1218901);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1254/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC J.A.N., mat. 3333809, o qual, em tese, deixou de concluir procedimento de Polícia Judiciária e remetê-lo à Justiça e demais fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2023/1273173);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1255/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC W.A.F., mat. 5556732, o qual, em tese, efetuou disparo de arma de fogo e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00346/2023.100454-1 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1272064);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1256/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, sequestrou e extorquiu J.P.M.L., nos termos do IPL 00346/2023.100194-4, de 19/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1274719);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1257/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, sequestrou e solicitou vantagem indevida de V.G.B., nos termos do BOP 00346/2021.100148-0, de 19/07/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2021/662477);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1258/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, exigiu vantagem indevida de V.R.C.B. e M.J.C., nos termos do BOP 00346/2023.100360-7,